

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI
PORTARIA N°04/2026 SMTI**

“DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER FUNÇÕES DE DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS AOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO PERTINENTES A CONTRATOS, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ENTRE OUTROS, REFERENTES AO SITE DA SMTI, PORTAL DA TRANSPARÉNCIA E PORTAL DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI”

Porto Velho, 05 de janeiro de 2026.

OSUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº903, 07/07/2022 no seu art.7º, publicado no DOE n. 3259, de 08/07/2022 e tendo em vista o art. 5º, VIII da Lei Federal nº 13.709/2018.

CONSIDERANDOque a Prefeitura de Porto Velho participa do Programa Nacional de Transparéncia Pública (PNTP), promovido, anualmente, pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), conforme orientações contidas na Cartilha ATRICON 2024 (<https://drive.google.com/file/d/1yw5cUZs1T05rEiAcn6sODIzYZFycPU1C/view>), acerca das providências a serem adotadas no Ciclo de avaliação do PNTP/ATRICON pelos gestores e servidores responsáveis pela inserção/atualização de dados no Portal da Transparéncia.

Art. 1º –DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa – SMTI, para exercer funções referentes ao site da Superintendência; Portal da Transparéncia: Legislação > Portarias; Portal da Transparéncia > Contratos > Termos; Portal de Serviços.

Nome	CPF
Marilene Miranda de Vasconcelos	***.793.772-**
Rosiclea Marques Brito de Oliveira	***.320.402-**

Art. 2º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º -Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CEZAR EDUARDO DONDONI MARINI
Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa – SMTI

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:77518FE3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/01/2026. Edição 4146
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>